



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

PPA-UFCG PROGRAMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA UFCG CICLO 2009-2010

Campina Grande
2011

Reitor
Thompson Fernandes Mariz

Chefia de Gabinete
Francisco Estrela Dantas Neto

Vice-Reitor
José Edilson Amorim

Secretaria de Planejamento e Avaliação Institucional
Vânia Sueli Guimarães Rocha

Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira
Alexandre José de A. Gama

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
Ana Célia Rodrigues Athayde

Pró-Reitor de Ensino
Vicemário Simões

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários
José Edílson de Amorim

Pró-Reitor de Pós-Graduação
Rômulo Feitosa Navarro

Gilmar Trindade de Araújo
Secretário de Recursos Humanos

Secretária dos Órgãos Deliberativos Superiores
Maria do Socorro Pereira

APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Campina Grande (CPA/UFCG), que tem como uma de suas atribuições “implementar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, atentando para as necessidades e para as peculiaridades da UFCG”, apresenta o presente Relatório que integra o Programa Permanente de Avaliação (PPA), referente ao ano de 2010.

Os resultados ora apresentados, têm caráter permanente e contínuo, remetem a importantes contribuições para o aperfeiçoamento da Universidade Federal de Campina Grande e, por expressarem as sugestões das demandas e anseios da comunidade acadêmica, e se integrados aos diversos âmbitos de gestão acadêmica, como indispensável instrumento de planejamento e de gestão, contribuirão para o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e administrativo e, sobretudo, para o planejamento da gestão desta Instituição.

A auto-avaliação da UFCG tem como referência as dimensões de análise do SINAES, que dizem respeito às atividades finalísticas e aos procedimentos organizacionais e operacionais da instituição. Para sua realização, devem ser utilizados vários procedimentos metodológicos, como: Seminários para sensibilização da comunidade interna da Instituição: docentes, discentes e técnico-administrativos, Reitoria, Pró-Reitorias, para a importância da participação de todos no processo de avaliação institucional; sensibilização para a importância da pesquisa documental; o registro da percepção de gestores de diferentes órgãos e níveis da administração universitária, sobre as atividades fins e meios da instituição; disponibilização dos Laboratórios Institucionais de Informática para a participação de toda a comunidade universitária bem como outros procedimentos utilizados na realização de estudos.

Como consta deste Relatório, a atual Comissão Própria de Avaliação foi designada no segundo semestre de 2010 e, como houve uma renovação quase que integral de seus membros, os trabalhos foram centrados basicamente na avaliação do Programa Permanente de Avaliação da UFCG, com o conseqüente registro das fragilidades e das potencialidades deste processo. Mesmo assim, a CPA realizou o seu trabalho ouvindo os representantes dos Centros, que por sua vez se pautaram nas autoavaliações realizadas naqueles âmbitos e em dados/informações cedidas pela Pró-Reitoria de Ensino. Por outro lado, alguns dados foram sistematizados a partir do próprio instrumento *online*, que está disponibilizado no seguinte endereço eletrônico <http://www.reitoria.ufcg.edu.br/ppa/>. Uma das ações incorporadas pela CPA como uma de suas atribuições é a de acompanhar os Cursos de Graduação que se submeterão a processos de avaliação, não somente no período da visita *in loco*, mas a partir do momento em que os pedidos são protocolados, no sentido de estimular a adoção da prática auto-avaliação para identificar fragilidades, corrigi-las e oferecer cursos de qualidade.

Ressaltamos que alguns fatores interferem na atuação da CPA e, conseqüentemente, na execução dos trabalhos, entre eles: a) a estrutura multicampi da UFCG; b) faltas de membros da Comissão nas reuniões; c) ausência de representatividade do segmento discente e da sociedade civil; d) ausência de uma cultura de avaliação na UFCG; e) pouco envolvimento dos representantes dos segmentos universitários no desenvolvimento do processo de auto-avaliação institucional.

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Universidade Federal de Campina Grande

CNPJ: 05.055.128/0001-76

Código: 2564

Caracterização: Instituição Pública Federal

Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário

CEP: 58429-140

Cidade: Campina Grande

Estado: Paraíba

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Alana Candeia de Mélo	Docente
Marcelo Alves de Barros	Docente
Maridete Saraiva	Docente
Jardes José Caiçara	Técnico-administrativo
Marcelo Coutinho de Oliveira	Técnico-administrativo
Kátia Cristina de Castro	Sociedade Civil
Francisco José Victor de Castro	Docente
Ruy Everson Guedes Leão	Docente
Jamacy Andrade da N Júnior	Discente
Raniere Abrantes	Discente

II CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), criada pela Lei Nº 10.419, de 09 de abril de 2002, é composta por sete *campi*, situados nas cidades de Campina Grande, Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras, Cuité e Sumé. Na atualidade, possui um quadro de mil trezentos e sessenta e um docentes efetivos, qualificados ou em processo de qualificação e um universo de dezesseis mil quinhentos e oitenta e nove alunos vinculados. A Instituição mantém setenta e cinco cursos de graduação e vinte e sete cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo dezesseis em nível de mestrado e onze de doutorado. A maioria está localizado em Campina Grande.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS														Pag.:1
DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR - EFETIVOS 3º GRAU		MES: NOVEMBRO/2010														Em, 02/12/2010
CAMPUS	CENTRO	CATEGORIA					REG TRAB			TITULAÇÃO				SEXO		TOT
////	////	TIT	ADJ	SOC	ASS	AUX	T20	T40	DE	GRD	ESP	MS	DLD	F	M	////
C.GRANDE	CCT	4	71	56	52	0	4	0	179	0	5	73	105	41	142	183
	CEEI	9	50	24	11	0	0	0	94	0	1	27	66	10	84	94
	CTRN	7	39	46	5	0	0	1	96	0	5	19	73	29	68	97
	CH	1	108	19	76	14	8	0	210	10	9	93	106	104	114	218
	CCBS	0	44	5	49	39	70	12	55	10	50	56	21	69	68	137
	OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATOS	CSTR	1	48	21	22	0	5	0	87	1	1	25	65	33	59	92
SOUSA	CCJS	0	12	0	51	30	28	1	64	11	29	51	2	46	47	93
CAJAZEIRAS	CFP	0	57	4	53	44	47	0	111	7	47	59	45	81	77	158
CUITÉ	CES	0	43	1	47	0	0	0	91	0	0	47	44	49	42	91
POMBAL	CCTA	0	32	2	24	0	0	0	58	0	0	24	34	23	35	58
SUMÉ	CDSA	0	27	2	45	3	5	0	72	3	0	45	29	40	37	77
TOTAL	////	22	531	180	435	130	167	14	1117	42	147	519	590	525	773	1298

OBS: APENAS DOCENTES 3º GRAU - EFETIVOS - (NORMAL + CEDIDOS + CAPACITAÇÃO)

FONTE: http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/secretarias/srh/setorPessoas/professor_3g.pdf < ACESSO EM 29 DE MARÇO DE 2011 >

Desde sua criação, a UFCG conta com a estrutura multicampi. A cidade de Campina Grande, sede da Reitoria, conta com o Centro de Humanidades (CH), o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) e Centro de Ciências Tecnológicas (CCT). Em Cajazeiras situa-se o Centro de Formação de Professores (CFP), em Sousa, o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), em Patos, o Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR), em Pombal, o Centro de Ciências e Tecnologia Agro-Alimentar (CTAA), em Cuité o Centro de Educação e Saúde (CSS) e em Sumé, o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

em 2002, a Universidade Federal de Campina Grande oferecia 1.650 vagas no vestibular e hoje, para ingresso em 2011, oferece 4.750 vagas: um aumento, portanto de, aproximadamente, 190%.

DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS DA UFCG PELOS DIVERSOS CENTROS

Campina Grande

CENTRO	CURSOS
Centro de Ciências da Saúde e Biológicas	Enfermagem Psicologia Medicina

CENTRO	CURSOS
Centro de Engenharia Elétrica e Informática	Engenharia Elétrica Ciências da Informação

CENTRO	CURSOS
Centro de Humanidades	Arte e Mídia Administração de Empresas Administração Pública Ciências Econômicas História Geografia Ciências Sociais Letras <ul style="list-style-type: none"> - Língua Vernácula - Língua Inglesa - Língua Francesa Pedagogia <ul style="list-style-type: none"> - Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau - Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau ou - Educação de Deficientes da Audiocomunicação (EDAC)

CENTRO	CURSOS
Centro de Tecnologia e Recursos Naturais	Engenharia Agrícola Engenharia Civil Engenharia de Minas Meteorologia

CENTRO	CURSOS
Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG	Engenharia Mecânica Engenharia de Materiais Engenharia Química Física (Bacharelado) Física (Licenciatura) Matemática (Bacharelado) Matemática (Licenciatura) Desenho industrial Engenharia de Produção Engenharia de Petróleo

Patos

CENTRO	CURSOS
Centro de Saúde e Tecnologia Rural	Ciências Biológicas (licenciatura) Engenharia Florestal Medicina Veterinária Odontologia

Pombal

CENTRO	CURSOS
Centro de Saúde e Tecnologia Rural	Agronomia Engenharia Ambiental Engenharia de Alimentos

Sousa

CENTRO	CURSOS
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Administração Ciências Contábeis Direito Serviço Social

Cajazeiras

CENTRO	CURSOS
Centro de Formação de Professores	Ciências Enfermagem Geografia História Letras Medicina Pedagogia

Cuité

CENTRO	CURSOS
Centro de Educação e Saúde	Biologia (Licenciatura) Enfermagem Farmácia Física (Licenciatura) Matemática (Licenciatura) Química (Licenciatura) Nutrição

Sumé

CENTRO	CURSOS
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos Engenharia de Biosistemas Engenharia de Produção Ciências Sociais (Licenciatura) Educação do Campo (Licenciatura) Superior de Tecnologia em Agroecologia Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Atendendo ao que dispõe a Lei Nº 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES –, a UFCG realiza a sua auto-avaliação, sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação – CPA –, para avaliar cada uma das dimensões proposta na lei. A opção de realizar a avaliação da Instituição através de projetos de pesquisas específicos tem por finalidade fomentar o caráter formativo necessário à condução de processos avaliativos: a participação efetiva de toda a comunidade interna e a contribuição de atores externos do entorno institucional pressupõe a existência de agentes especializados em avaliação que possam orientar este processo. Com a criação de grupos de pesquisa, a UFCG irá construir, paulatinamente, uma cultura de avaliação que possibilite a sua

permanente atitude de tomada de consciência sobre a sua missão e a sua finalidade acadêmica e social.

Identificando as fragilidades e as potencialidades da Instituição, os projetos de pesquisa resultarão na elaboração de relatórios abrangentes e detalhados, contendo análises, críticas e sugestões, para subsidiar as tomadas de decisões que busquem a melhoria da qualidade da educação que a Instituição oferece a expansão da sua oferta e a ampliação permanente da sua eficácia social.

Além da avaliação interna, proposta para ser realizada a partir da interlocução com membros dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil local e regional, a UFCG prevê ainda o acompanhamento do corpo discente no Exame Nacional do Desempenho do Estudante – ENADE e o assessoramento às comissões externas de avaliação, assegurando-lhes o acesso a documentos e a instalações da Instituição, de tal forma que o processo avaliativo seja o mais completo, o mais rigoroso e o mais democrático possível.

Para a implementação da avaliação institucional da UFCG, segundo consta no Plano de Desenvolvimento Institucional, foram definidas as seguintes metas:

- criação de órgão de avaliação institucional que coordene planeje e organize atividades para manter o interesse da comunidade pela avaliação;
- manutenção de programa de avaliação institucional permanente, cujos objetivos e compromissos estarão explicitados em documentos oficiais;
- adoção do planejamento participativo com vistas à realização da avaliação institucional;
- análise das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;
- apreciação dos programas de ensino, pesquisa e extensão com vistas a sua adequação às diretrizes previstas no Plano Nacional de Educação;

- revisão da relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, com vistas a sua vinculação ao desenvolvimento local e regional;
- articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- análise da adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- fortalecimento das relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- avaliação institucional.

Os princípios que orientam essa avaliação institucional expressam objetivos que buscam a auto-análise e a auto-referência, vez que de nada adiantaria um processo avaliativo que não tomasse como referência o perfil e a realidade da Instituição e não priorizasse os seus princípios e finalidades, o que não significa desprezar indicadores externos de qualidade, mas valorizar os indicadores internos, dando-lhes a devida ênfase no desenvolvimento institucional.

Para a UFCG está claro que, conforme rezam as orientações proporcionadas pelos documentos do MEC, a auto-avaliação não corresponde a um simples exercício de responder às questões elencadas nos documentos, principalmente na Lei nº 10.861/2004 e nas “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-avaliação das Instituições”. É preciso aferir junto à comunidade interna, nos seus três segmentos (docente, discente e técnico-administrativo), por meio de dados e documentos, as informações que forem obtidas, para verificação pelas Comissões e balizamento da Avaliação Externa.

Se os indicadores internos são construídos de forma participativa, a avaliação torna efetiva a auto-análise, com a comunidade acadêmica refletindo e repensando as

práticas institucionais e viabilizando planos de ação que impliquem em mudança e desenvolvimento. A avaliação continuada, instituída na UFCG sob a perspectiva sócio-qualitativa da gestão do conhecimento, integra, em seu ciclo, três macro-processos fundamentais:

- a) a criação de conhecimento, mediante a capacitação continuada da comunidade em avaliação, a coleta de dados e experiências da comunidade e a análise e emissão de pareceres baseados na construção coletiva dos instrumentos de aferição;
- b) o compartilhamento do conhecimento, por meio de recursos e sistemas institucionais de comunicação e integração dos atores da avaliação, e
- c) o uso do conhecimento, inicialmente, para elaboração de recomendações de melhoria institucional, e em seguida para otimizar as práticas de gestão organizacional da UFCG. Mantida a cada ciclo de realização da avaliação, essa perspectiva assegura e privilegia o discurso e a percepção de todos os seguimentos constitutivos da realidade institucional.

A avaliação é momento pedagógico de potencializar os recursos humanos, conjunto em que se encontram especialistas da realidade institucional que podem, entre outras ações, estabelecer políticas, planejamentos e redimensionamentos de recursos que possam incrementar a qualidade acadêmica. Para tanto, é necessário que uma etapa de preparação seja vivenciada, para a capacitação dos indivíduos que elaboraram o projeto, organizam o processo, conduzem a execução da avaliação, com seus resultados, divulgação, validam o plano de ações e tomada de decisões em uma lógica permanente.

Os maiores problemas da avaliação institucional, ainda registrados na atualidade, estão vinculados à falta de capacitação e de preparação adequada da equipe avaliadora. Além disso, concorre para o fracasso dos processos avaliativos a centralidade do processo na formulação de um diagnóstico que não se reverte em implementação de mudanças e desenvolvimento institucional e a crença de que os questionários são um instrumento que assegura a participação da coletividade.

A avaliação institucional pode utilizar diferentes instrumentos para coleta e análise dos dados e informações, desde que assegure a interação e a intervenção dos sujeitos da realidade. É importante para perceber os limites e as perspectivas da ação institucional, sendo assim uma possibilidade de rever concepções, projetos acadêmicos e formas de gestão.

A avaliação das instituições tem como instrumentos a avaliação externa (realizada pelo INEP) e a auto-avaliação ou avaliação interna, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), e tem como finalidade, o credenciamento e a renovação de credenciamento das Instituições de Ensino Superior. A avaliação dos cursos é realizada periodicamente pelo INEP e tem como objetivo o credenciamento, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento dos cursos de graduação. E, finalmente, o Enade, um exame realizado a cada três anos que visa a avaliar o desempenho dos ingressantes e concluintes dos cursos de graduação.

A auto-avaliação ou avaliação interna é realizada pela CPA com base na análise das dez dimensões Sinaes:

- 1 a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (propósitos institucionais, estrutura e processo de construção, aderência à realidade institucional, articulação com o PPI, a gestão e a avaliação institucional);
- 2 As políticas para a Pesquisa, a Pós-graduação e a Extensão;
- 3 Responsabilidade Social (disseminação das atividades científicas, técnicas e culturais; disponibilização, para a comunidade externa, do conhecimento gerado por programas e projetos científicos, técnicos, culturais e artísticos desenvolvidos na unidade; impacto das atividades científicas, técnicas, culturais e artísticas no desenvolvimento regional e nacional quanto à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. Natureza das relações entre o setor público e privado, existência de projetos de cooperação entre instituições de ensino nacionais e internacionais e ações voltadas para a promoção e o desenvolvimento social interno e externo);

- 4 Comunicação com a Sociedade (comunicação interna e comunicação externa);
- 5 Políticas de Pessoal (perfil do corpo docente, condições institucionais, produtividade docente e corpo técnico-administrativo);
- 6 Organização e Gestão da Instituição (políticas de gestão, estrutura organizacional, mecanismos de participação do corpo social);
- 7 Infraestrutura física e logística (instalações gerais, biblioteca, laboratórios e instalações específicas);
- 8 Planejamento e Avaliação (adequação e efetividade do planejamento e procedimentos de avaliação e planejamento);
- 9 Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos;
- 10 Sustentabilidade Financeira (política de captação e alocação de recursos e políticas destinadas à aplicação dos recursos).

Na realidade, a avaliação interna é um processo de concretização das intenções educativas, pautada por princípios, finalidades e objetivos.

- Princípios:
 - Processo global, contínuo e sistemático;
 - Competente;
 - Legítimo;
 - Participativo.
- Finalidades:
 - Melhoria da qualidade da Instituição nas dimensões ensino, aprendizagem e gestão;
 - Aperfeiçoamento;
 - Reconstrução.
- Objetivos:
 - Identificar os pontos fortes e fracos da Instituição para subsidiar a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação e, principalmente, para a gestão, visando a melhoria da qualidade da Instituição de forma sistêmica.

III A AVALIAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

1. A Constituição da CPA: atribuições e princípios

O processo de auto-avaliação da UFCG está fundamentado nas dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Educação Superior - SINAES (Lei Nº 10.851/2004), que tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº. 9.394, LDB, de 20 de dezembro de 1996.

A Comissão Própria de Avaliação, segundo as Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior (CONAES), tem por função coordenar e articular o processo interno de avaliação da instituição. Sua responsabilidade transversal precisa ter visibilidade e suporte operacional das instâncias dirigentes da IES. A ela também cabe sistematizar e disponibilizar informações da Instituição solicitadas pelo INEP/MEC, responsável pela execução da avaliação.

2. Fundamentação Legal da CPA

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade federal de Campina Grande, fundamenta-se em documentos externos, a saber:

- a) Lei nº. 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) ;
- b) Decreto nº. 5.662, de 19/12/2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional ;

- c) Decreto de 28/05/2004, que compõe a Comissão Nacional de Avaliação de Educação (CONAES) ;
- d) Portaria nº. 2.051, de 09/07/2004, que regulamenta os procedimentos do SINAES;
- e) Portaria INEP nº. 31, de 17/02/2005, que indica e estabelece os procedimentos das Avaliações Externas da IES.

Além destes, supracitados, os documentos dos SINAES/CONAES/INEP que seguem:

- a) SINAES – da Concepção à Regulamentação;
- b) Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior, de 26/08/2004, parâmetro básico para orientar a execução da Avaliação Institucional ;
- c) Orientações Gerais para o Roteiro de Auto-avaliação das Instituições – 2004;
- d) Resolução nº. 01, de 11/01/2005, que estabelece prazos e calendário para Avaliação das Instituições de Ensino Superior.
- e) Resolução Nº 03/2005, do Conselho Pleno Universitário, que disciplina o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UFCG.

O mandato da Comissão é de três anos, serão realizadas reuniões ordinárias bimestrais e, de acordo com o calendário da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), é que serão realizadas reuniões extraordinárias.

São atribuições da Comissão Própria de Avaliação da UFCG:

- I. Implementar os procedimentos de avaliação do SINAES, atentando para as necessidades e para as peculiaridades da UFCG;

- II. Conduzir os processos internos de avaliação, constituindo subcomissões de avaliação institucional no âmbito de cada Centro, a partir da discussão com cada CEPE ou Conselho de Centro (COC);
- III. Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP;
- IV. Analisar relatórios, elaborar pareceres e os encaminhar às instâncias competentes;
- V. Formular propostas de desenvolvimento institucional, com fulcro nas análises produzidas pelo processo interno de avaliação;
- VI. Acompanhar, quando houver, os protocolos de ajustamento de conduta institucional firmado entre o MEC e a UFCG.

Consta ainda na Resolução 005/2005, os princípios de avaliação a ser conduzida pela CPA/UFCG:

- I. Implementação e aperfeiçoamento dos procedimentos de avaliação;
- II. Uniformidade de metodologia e clareza na utilização de indicadores que permitam comparações entre cursos e programas;
- III. Respeito às transformações permanentes da Instituição, às diferenças entre os centros e às características peculiares de cada curso e de cada área do conhecimento;
- IV. Legitimação política e pedagógica dos processos de avaliação, com o envolvimento de discentes, docentes, pessoal técnico-administrativo, da representação sindical e da sociedade civil nos procedimentos de avaliação e na avaliação dos seus resultados;
- V. Legitimação técnica a partir de metodologia adequada, visando à assimilação das informações pela comunidade universitária;

- VI. Caráter pedagogicamente construtivo com o estímulo à autocrítica, ao planejamento e ao desenvolvimento institucional;
- VII. Publicidade com ampla divulgação de todas as etapas do processo de avaliação;
- VIII. Continuidade com vistas à comparação das informações coletadas e à melhoria do processo avaliativo.

Conforme consta no PDI, o objetivo da avaliação institucional pretendida pela UFCG é a produção de conhecimento necessário à conferência permanente do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição, para oportunizar a verificação das possíveis causas dos seus problemas e deficiências, além de descobrir novas demandas e de observar potencialidades pouco exploradas, ensejando, conseqüentemente, a busca de estratégias indispensáveis à solução dos problemas existentes e à reorganização estrutural que vise à valorização do potencial até então inexplorado.

PROGRAMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

O Programa Permanente de Avaliação – PPA, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação e Coordenação de Avaliação Institucional, foi criado com o propósito de descobrir a percepção que a comunidade universitária tem da UFCG e do cumprimento de sua missão, e de criar, compartilhar e usar o conhecimento desta comunidade para planejar melhorias na Universidade. O PPA promoveu a Auto-Avaliação Institucional Ciclo 2006-2008 e produziu um relatório que foi divulgado, a partir de várias versões parciais, documentais e interativas, no sistema WebPPA (www.reitoria.ufcg.edu.br/ppa), desde abril de 2008.

Toda a comunidade foi convidada e convocada a avaliar a UFCG e o próprio processo de auto-avaliação, usando o sistema WebPPA, empregando os recursos de participação ampla e irrestrita no processo de avaliação institucional. Os demais

ciclos deverão ser realizados a cada dois anos, gerando uma base crescente de informações, críticas e sugestões de melhoria, sendo sempre alimentados pela opinião e experiência dos membros da comunidade.

Em uma versão documental, com 623 páginas, o relatório deste Ciclo 2006-2008 é rico em informações estratégicas e oferece respostas para as perguntas acima. Contém opiniões de 1420 pessoas, 46 mil contribuições objetivas e subjetivas, 142 projetos estratégicos, memória da auto-avaliação e muitos mapas do conhecimento sobre a UFCG. Em sua versão interativa online, é possível ainda para qualquer pessoa criar mapas do conhecimento da UFCG, expresso pelas opiniões da comunidade e análises realizadas pelos pesquisadores da auto-avaliação. Trata-se de uma semente de sistema de Gestão do Conhecimento da Auto-Avaliação.

A abordagem metodológica fundamentada em conceitos de gestão do conhecimento, de planejamento estratégico e de criação de grupos de pesquisa, permitiu a criação de um processo organizacional de auto-avaliação sustentável, produtor de informações efetivamente úteis ao planejamento estratégico da UFCG e dotado de memória da auto-avaliação, de massa crítica de 50 pessoas capacitadas em auto-avaliação e de funções de aprendizagem colaborativa.

As principais dificuldades encontradas foram:

a) **Complexidade da Avaliação Institucional.** O questionário empregado como referência para os instrumentos de pesquisas buscou contemplar o conjunto dos indicadores previstos na avaliação do SINAES e o máximo de indicadores necessários para um planejamento estratégico de uma Universidade Pública, apontados pela literatura e pela experiência das demais Universidades Brasileiras. Como resultado, este questionário era muito grande e pouco atrativo para os públicos alvos. Ele foi transformado em uma ferramenta de trabalho colaborativo que combina pesquisa com aprendizagem organizacional.

b) **Resistência à Avaliação.** A abordagem de comunicação da auto-avaliação baseada em seminários presenciais foi intensa em todos os campi, mas demonstrou ser insuficiente para garantir uma grande participação da comunidade neste Ciclo 2006-2008. As barreiras culturais e a rejeição ao processo de avaliação são imensas e a CPA deu um pequeno e primeiro passo que precisa ser aprimorado com abordagens educativas e mais eficazes de envolvimento da comunidade.

c) **Memória Fraca.** A Instituição, e por conseqüência, a CPA, não dispunha de um sistema de informações gerenciais, com uma função de memória efetiva do processo avaliativo que permita a preservação e valorização dos atores (principalmente a comunidade) e dos resultados das iniciativas anteriores de avaliação institucional.

d) **Comunicação Frágil.** A Instituição, e por conseqüência, a CPA, não dispunha de uma mídia institucional integrada, com poder de informação, de educação e de vinculação das práticas gerenciais da instituição com os fenômenos da vida universitária, que atue como um sistema integrado de comunicação e sirva de alicerce da comunicação institucional, não somente para o processo avaliativo realizado, mas para todo o âmbito da interação da UFCG com as comunidades interna e externa.

Os instrumentos de gestão do conhecimento e de interação com a comunidade, produzidos no transcorrer do Ciclo 2006-2008 da Auto-Avaliação, já contribuem para corrigir estas fragilidades e devem incorporar mudanças para valorizar a colaboração e incentivar o compartilhamento e o uso do conhecimento nas ações acadêmico-administrativas, a partir do próximo ciclo 2008-2010.

Até o mês de julho do ano de 2010, a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Campina Grande era composto pelos seguintes membros:

Corpo Docente: Patrício Marques de Souza, Marcelo Alves de Barros, Lourdemário Ramos de Araújo e Gilmar Trindade de Araújo

Corpo Técnico-administrativo: Belquice Assis Nobre Santos e Adail Ferreira da Silva Paes

Corpo Discente: Débora Verônica Soares da Silva e Cícero Jorge de Lima Filho

Representante da Sociedade Civil: Derlópidas Gomes Neves Neto

Em julho de 2010 foram designados novos membros para compor a CPA, ficando da Comissão anterior o Professor Marcelo Alves Barros, que era o seu presidente. A Comissão recém designada é composta pelos seguintes membros:

Corpo Docente: Alana Candeia de Mélo, Francisco José Victor de Castro, Marcelo Alves de Barros, Ruy Everson Guedes Leão e Maridete Saraiva.

Corpo Técnico Administrativo: Jardes José Caiçara e Marcelo Coutinho de Oliveira

Representante da Sociedade Civil: Kátia Cristina de Castro

Corpo Discente: Jamacy Andrade da N Júnior e Raniere Abrantes

No segundo semestre do ano de 2010, a Comissão Própria de Avaliação realizou reuniões e, basicamente, elegeu como prioridade para as suas ações, a princípio, fazer uma avaliação sobre o processo de auto-avaliação implantado na UFCG, desde o ano de 2005. Outro aspecto discutido refere-se à necessidade da Comissão em se subsidiar teoricamente, por meio do estudo dos documentos oficiais, sobre o processo de avaliação do ensino superior brasileiro. Nesse sentido, foi compilado em um CD, assim como enviado para os seus membros por e-mail, um conjunto de instrumentos legais relacionados à avaliação, assim como a análise do PDI da UFCG. Os instrumentos legais enviados foram: Resolução 03/2005; Regulamento da CPA/UFCG; Cartilha do PPA-UFCG; Modelo Operacional de Avaliação da UFCG; Decreto Federal n.º 5.773, de 9 de maio de 2006; Lei Nº 10.861- SINAES; Portaria 40, de 12/12/2007.

No dia 18 de julho de 2010, a Professora Vânia Sueli Guimarães Rocha – Secretária de Planejamento e Avaliação Institucional da UFCG – coordenou uma reunião em que estavam presentes todos os membros da CPA. A professora Vânia fez uma explanação do processo de avaliação que está implantado desde o ano de 2005,

destacando os instrumentos que normatizam as políticas de auto-avaliação da UFCG. Falou do Programa Permanente de Avaliação da UFCG, reconhecendo a necessidade de serem adotados os seguintes encaminhamentos:

- A auto-avaliação deve ser contínua;
- O formulário está muito extenso precisando, portanto, ser revisto para se tornar mais ágil e mais leve;
- Há a necessidade de se fazer um trabalho mais efetivo de divulgação, para que haja maior participação de todos os segmentos da Universidade no processo de auto-avaliação.
- A CPA precisa intensificar o trabalho de suporte para os Cursos de graduação da UFCG, especialmente aqueles que estão para ser submetidos a processo de avaliação, seja para reconhecimento ou renovação de reconhecimento.
- A CPA precisa continuamente avaliar o instrumento de avaliação para poder moldar a sua forma de avaliação.

Um aspecto discutido pela CPA e que foi aceito por todos os membros, é que os resultados das avaliações devem servir para a produção de trabalhos sobre avaliação institucional, devendo ser divulgados amplamente, como forma de consolidar a cultura de avaliação na UFCG, bem como estimular a criação de novos instrumentos avaliativos.

IV SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO POR DIMENSÃO

Dimensão 1 - Missão e Desenvolvimento Institucional

- O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) precisa passar por adequação e atualização.
- Avaliar o alinhamento do PDI com as políticas de desenvolvimento do Estado.
- Ampliar a divulgação do PDI, apesar de está na *no site* da Instituição, porque a maioria da comunidade acadêmica o desconhece.

- Inserir, quando da atualização do PDI, a relação dos Cursos de Graduação a serem implantados pela UFCG.
- Analisar a distribuição dos Cursos entre os *campi*.

Ações a serem implementadas:

- Avaliação e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Divulgação do Plano por meio de palestras, eventos, impressos disponíveis biblioteca, etc. para a comunidade universitária.

Dimensão 2 - As políticas para a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os estímulos para a produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

- Viabilizar a efetiva participação da Administração Central da UFCG e das Direções dos Centros em atividades acadêmicas.
- Maior envolvimento da Administração Central da UFCG e das Direções dos Centros no acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- Realização de reuniões periódicas para que sejam planejadas e avaliadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Fortalecer/ampliar convênios com instituições de outros países para potencializar a participação de um maior número de alunos.
- Adoção de uma política que viabilize o fluxo de alunos entre cursos.
- Implementar políticas de destinação financeira para que docentes e discentes possam participar, com maior frequência, a eventos que estimulem a pesquisa científica.
- Carência de discussão do processo ensino-aprendizagem no âmbito da Universidade.

- Os Projetos Pedagógicos dos Cursos não são discutidos, sob o ponto de vista epistemológico, simplesmente há a observância de normas e portarias, sem que haja debate.
- Ausência de integração entre os professores para a elaboração dos programas das disciplinas, comprometendo a interdisciplinaridade e as formas de avaliação.
- Método de ensino tradicional. Ainda se encontram professores resistentes a mudanças e reticentes quanto à adoção de novas metodologias e isso gera avaliações tradicionais.
- Inexistência política para sistematizar os processos avaliativos.
- Ainda existem dificuldades de integração entre o acadêmico e o administrativo.
- Pouca integração entre a graduação e a pós-graduação.
- Limitação do acervo bibliográfico, tanto da graduação quanto da pós-graduação, restringindo, muitas vezes, melhor avaliação (INEP ou CAPES).
- Pouca divulgação interna e externa dos trabalhos de extensão desenvolvidos.
- Trabalhos de pesquisa desenvolvidos de forma desarticulada.
- De modo geral, as pesquisas não atendem a comunidade na qual está inserida.
- Vários docentes, devido ao excessivo engajamento na pós-graduação, não aceitam orientar alunos de iniciação científica.
- Pouca articulação entre o ensino e a pesquisa.
- Ausência de projetos integrados de pesquisa e extensão.
- Ausência de iniciativas que promovam a relação entre formação profissional e mercado de trabalho.
- A UFCG adota como política institucional para a melhoria da qualidade nos cursos de graduação, a ampliação e qualificação de seu quadro docente e essa política impacta diretamente na qualidade do ensino e, conseqüentemente, na avaliação dos cursos, o que já se faz visível nos resultados do último ENADE e nas avaliações externas.(ver quadro a seguir)
- Suporte da CPA para assessorar os Cursos no recebimento das Comissões.

CENTRO	CURSO(S)	ATO	CONCEITO
CCTA	Agronomia	Reconhecimento	3 (três)
CSTR	Ciências Biológicas	Reconhecimento	4(quatro)
CDSA	-	-	-
CCT	Engenharia de Materiais	Renovação de Reconhecimento	3 (três)
CTRN	Engenharia de Minas	Renovação de Reconhecimento	4 (quatro)
CES	Licenciatura em Física	Reconhecimento	4 (quatro)
	Licenciatura em Química	Reconhecimento	4 (quatro)
	Farmácia	Reconhecimento	4 (quatro)
	Enfermagem	Reconhecimento	3 (três)

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino (2010)

Ações a serem implementadas e ou já implementadas:

- Incentivar eventos acadêmico-científicos que enfoquem pesquisas relacionadas ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão.
- Aumentar o número de publicações para divulgar os resultados das pesquisas.
- Promover cursos de capacitação para o corpo docente nos aspectos da didática das aulas, novas metodologias de ensino e tecnologias do ensino superior.
- Ampliação do número de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino, favorecendo a relação graduação/pós-graduação.
- Aumento gradativo do número de Programas Acadêmicos (Monitoria, Monitoria Pró-Licenciatura, PET – Programa de Educação Tutorial. PET Conexões De Saberes, PROMISAES – Programa Milton Santos de Acesso Ao Ensino Superior, PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, PRODOCÊNCIA). (Quadro a seguir)
- Crescente número de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação já atualizados ou em fase de atualização.

- Assinatura de convênios e parcerias para impulsionar a cooperação e o desenvolvimento de ações sociais, em parceria com a gestão pública, com o mercado de trabalho e incentivo à extensão.
- A UFCG já dispõe na sua estrutura administrativa a Assessoria Internacional (SAI), que tem como objetivos primordiais promover a interação da UFCG com organismos e instituições de ensino superior internacionais, apoiar e implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e técnicos da UFCG e acolhendo alunos beneficiários desses acordos.
- No site <http://www.sai.ufcg.edu.br/>, os interessados encontrarão informações sobre bolsas de estudo.

ORDEM	PROGRAMAS ACADÊMICOS	BOLSISTAS
1	MONITORIA	439
2	MONITORIA PRÓ-LICENCIATURA	20
3	PET – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL	84
4	PET CONEXÕES DE SABERES	51
5	PROMISAES – PROGRAMA MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	8
6	PIBID – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA	123
7	PRODOCÊNCIA	6

Fonte: Coordenação de Programas e Estágios – CPE, 2010

Dimensão 3: Responsabilidade da Social da Instituição

- Ausência de uma política transparente para a inclusão social.
- A formação humanística ainda é deficiente na instituição.
- Muitos docentes e pesquisadores não apresentam uma visão interdisciplinar.
- Em vários setores da Instituição ainda existe a dificuldade de acesso para portadores de necessidade especiais.
- Carência de tratamento especial e diferenciado para alunos com baixo poder aquisitivo ou com necessidades especiais.
- A comunidade externa pouco é beneficiada com o uso do conhecimento produzido pela UFCG.
- Há poucos professores com formação adequada para trabalhar com portadores de necessidades especiais.

Ações a serem implementadas e ou já implementadas:

- Implantar e implementar políticas de inclusão social, de desenvolvimento econômico, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- Adequar a infra-estrutura física para os portadores de limitações físicas e visuais, bem como dotar os laboratórios de ensino de equipamentos que possibilitem aos portadores de deficiência visual serem incluídos no ensino superior.
- Promover cursos de LIBRAS para possibilitar que a disciplina que tem caráter optativo nos cursos de bacharelado, possam ser lecionadas, diversificando a formação dos alunos.

- A Instituição tem na sua estrutura administrativa a Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários (PRAC), que agrega alguns programas/ estruturas que diretamente beneficiam os alunos de baixo poder aquisitivo, a exemplo do Restaurante Universitário (gratuito), Residência Universitária (gratuita), Ações de Promoção Estudantil e Programa de Assistência à Saúde.
- A PRAC também beneficia os servidores, por meio do Programa de Promoção ao Servidor.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade (comunicação interna e comunicação externa);

- Ineficiência na divulgação de informações na internet.
- Ausência de transparência sobre a aplicabilidade dos recursos nas ações sociais e culturais.
- A página da UFCG deve ser melhorada com o objetivo de direcionar o usuário diretamente para a assessoria de comunicação.
- Intensificar a divulgação da imagem da UFCG nas escolas de ensino médio.
- Manter sempre atualizada a página da Instituição. Muitos dados, quando são consultados, apresentam uma certa defasagem na informação.
- Ausência de uma política de comunicação interna na UFCG.
- Considerando que a Instituição tem um respaldo muito grande no contexto estadual e regional, sente-se a carência de veículos de comunicação universitários, a serem mantidos pela própria IES (rádio e televisão).
- Limitação na divulgação das atividades de extensão na página da UFCG, considerando ser esta atividade fundamental para divulgar a imagem da UFCG para a comunidade.

- Falta de incentivo para que a comunidade universitária consulte diariamente a página da UFCG.
- Relatório da Ouvidoria está desatualizado.
- Cada Centro deveria ter sua própria assessoria de comunicação, composta por profissionais habilitados para o exercício da função.
- Ainda se deve veicular informações/ notícias referentes à Instituição e a eventos em murais de fácil acesso para a comunidade acadêmica.

Ações a serem implementadas e ou já implementadas:

- Melhorar a eficiência na divulgação de informações veiculadas na internet.
- Estimular a contínua melhoria dos *sites* dos Centros mantidos pela UFCG.
- Criação da Ouvidoria, em 2006, serviço de atendimento à comunidade interna e externa com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar críticas e sugestões. É um órgão, de natureza mediadora, sem caráter administrativo, deliberativo, executivo ou judicativo, que exerce suas funções diretamente junto a unidades e órgãos da Universidade, para atingir seus fins. Fazendo-se uma análise das competências e atribuições do ouvidor, a ouvidoria deverá contribuir na qualidade da comunicação da UFCG com a sociedade.
- O site da UFCG contém informações institucionais (acadêmicas e administrativas).
- Institucionalizar uma política de comunicação para a UFCG.
- criar um Centro de Documentação de Imagens e Produção, para a captação de imagens do ensino, pesquisa e extensão.
- criar produções próprias da instituição (documentários) para veiculação em mídia alternativa.

- Assessoria de Comunicação da instituição lançou em 2010, o microblog vem se consolidando como uma ferramenta cada vez mais importante na rede de comunicação do órgão, composta ainda pelo informativo *Em Dia* (enviado por e-mail) e pela seção *Noticiário* do portal da universidade (www.ufcg.edu.br). Endereço: www.twitter.com/ufcg_oficial.
- Desenvolver estratégias de comunicação que efetivem a interação UFCG-Sociedade e quebre a imagem de que a Universidade está isolada.
- Enviar, sempre que possível e diante da pertinência, envio de matérias para a imprensa local, regional e estadual.
- Primar pela responsabilidade com as informações que são de caráter público, tendo como base o direito do cidadão à informação.
- A comunicação interna na UFCG é mantida via e-mail ou telefone, meios eficazes para o recolhimento das informações que deverão ser repassadas aos meios de comunicação.
- Banco de e-mail de professores, coordenadores e diretores, com acesso livre à consulta e uso para envio de e-mail.
- Constatar-se que no site da instituição estão publicadas todas as informações pertinentes aos atos da instituição, notícias, informativos, informações dos cursos de graduação e pós-graduação, editais, portarias, regulamentos, estrutura administrativa, relatórios, convênios, portarias, dentre outros

Dimensão 5: Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

- Integrar os servidores federais (funcionários), com os demais segmentos da academia.

- Pouco estímulo para a participação do corpo técnico-administrativo em programa de pós-graduação.
- A estrutura multicampi dificulta o acesso e a atualização de informações sobre recursos humanos.
- Má organização sindical.
- Percebe-se que o Governo investe mais em infra-estrutura e na criação e expansão de novas universidades do que na valorização do capital humano.
- Não há uma política voltada para estimular o clima institucional (relações interpessoais).
- Não existem mecanismos para conhecimento do grau de satisfação dos servidores (docentes e técnico-administrativos).
- Dificuldades para participar de eventos internacionais.
- Dificuldade de utilizar determinados espaços acadêmicos, a exemplo de laboratórios, por falta de técnicos.
- Restaurante Universitário e Creche muito abaixo das necessidades dos técnico-administrativos.
- Ausência de políticas de formação e atualização pedagógica para a atuação profissional.
- Dificuldade para motivar os técnicos para o trabalho em grupo.
- Dificuldades de contratar funcionários para atender demandas específicas.

Ações a serem implementadas e ou já implementadas:

- Foi instituído o Programa de Avaliação do Desempenho – PAD – dos servidores técnico-administrativos em educação da UFCG (RESOLUÇÃO N.º 04/2007). Os objetivos são os seguintes:
 - a) fornecer indicadores que subsidiem o planejamento estratégico, visando o desenvolvimento de pessoal da UFCG;propiciar condições favoráveis à melhoria dos processos de trabalho;identificar e avaliar o desempenho coletivo e individual do servidor, consideradas as condições de trabalho;subsidiar programas de capacitação e aperfeiçoamento;
 - b) possibilitar ao servidor a identificação e busca dos meios necessários ao auto-desenvolvimento, através de sua participação e conhecimento dos resultados da avaliação;
 - c) adequar a lotação do servidor, para compatibilizar suas habilidades com as atividades desenvolvidas na unidade de exercício;
 - d) oferecer informações para o Programa de dimensionamento de necessidades institucionais de pessoal e de políticas de saúde ocupacional;
 - e) ser instrumento de alinhamento das metas individuais com as institucionais;
 - f) aferir o mérito para progressão.

- Incentivar a participação do corpo técnico-administrativo em programas de pós-graduação, estimulando a qualificação e a atualização profissional.

- Oferecer mais cursos de informática para promover a inclusão digital dos servidores.

- Significativo número de docentes com qualificação *stricto sensu* (doutorado e mestrado).

- 86,1% dos docentes possuem regime de trabalho Dedicção Exclusiva (DE).

- Em algumas áreas, há incompatibilidade dos recursos humanos com as necessidades reais.

- A Resolução Nº 03/2010 regulamenta o Processo de Progressão Funcional nas Classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado.
- Por se tratar de uma instituição pública federal, as políticas de pessoal e de carreira são definidas em lei federal ou pelo Ministério da Educação, e não pela ação direta da universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Pag.:1
Em, 02/12/2010

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO - NORMAL

MES: NOVEMBRO/2010

CAMPUS	LOTAÇÃO	NÍVEL			ESCOLARIDADE					TITULAÇÃO			CARGA HORÁRIA				SEXO		TOT
		C E N T R O	APO	MED	SUP	ALF	FIN	FCO	MED	SUP	ESP	MES	DOU	T20	T24	T30	T40	F	
C.GRANDE	CCT	7	73	7	1	12	2	53	56	18	8	0	0	0	0	87	26	61	87
	CEEI	6	36	7	0	5	2	25	21	18	6	0	0	0	0	49	13	36	49
	CTRN	13	74	21	7	16	3	51	43	26	18	4	0	0	0	108	42	66	108
	CH	6	68	13	0	8	2	53	47	34	0	2	0	0	0	87	36	51	87
	CCBS	1	39	6	0	4	0	31	34	12	2	0	1	0	0	45	31	15	46
	HUAC	17	265	148	0	5	8	224	451	306	26	2	23	8	4	395	307	123	430
	REIT/SETORES	33	238	119	0	41	13	176	274	215	35	0	3	0	1	385	144	246	390
PATOS	CSTR	33	58	9	15	25	4	35	42	42	10	2	1	1	1	97	30	70	100
SOUSA	CCJS	3	22	10	8	0	0	8	18	28	2	0	3	0	1	31	20	15	35
CAJAZEIRAS	CFP	9	42	19	1	12	2	28	32	62	2	0	1	0	1	68	35	35	70
CUITÉ	CES	0	31	12	0	0	0	26	30	16	10	0	1	0	0	42	16	27	43
POMBAL	CCTA	0	27	9	0	0	0	24	22	28	3	0	1	0	0	35	11	25	36
SUMÉ	CDSA	0	30	11	0	0	0	25	26	12	6	0	0	0	0	41	11	30	41
TOTAL	////////////////	128	1003	391	24	136	36	759	1096	817	128	10	34	9	8	1470	722	800	1522

OBS: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - EFETIVOS (NORMAL + CEDIDOS + CAPACITAÇÃO)

TOTAL POR CAMPUS 1522

CAMPINA GRANDE.:1197 PATOS.: 100 SOUSA...: 35 CAJAZEIRAS.:70 CUIITÉ.: 43 POMBAL...: 36 SUMÉ...: 41

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

- Ausência de ações conjuntas no ensino de graduação, pós-graduação e extensão.

- Cobrança de que a Ouvidoria apóie as ações no sentido de melhorar a gestão de forma integradas.
- Todos os segmentos possam acompanhar a implantação do Projeto Pedagógico do Curso.
- Política mais eficiente de acolhimento ao aluno recém ingresso na Universidade.
- Rever a estrutura atual da Universidade, especialmente as Unidades Acadêmicas.

Ações a serem implementadas e ou já implementadas:

- Inserir como atribuição da CPA um plano de conscientização e divulgação das atribuições dos órgãos colegiados e da importância no funcionamento da estrutura.

Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

- Limitação de espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em alguns centros.
- Limitação de espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas em alguns centros.
- Algumas atividades de pesquisa e extensão são desenvolvidas nos limites que a infra-estrutura permite.
- Desconhecimento, por parte da comunidade universitária do Estatuto, do Regimento Geral, do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Regulamento de Ensino e de diversos documentos institucionais (resoluções, portarias, entre outros) dificultando andamento dos processos e da tomada de decisões.

- Faltam rotinas mais claras estabelecidas para o andamento e fluxo de processos e ações, no entanto.
- Promover curso de treinamento para o pessoal responsável por encaminhamento de processos.
- Limitação da política institucional de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização do patrimônio.
- Reduzido número de funcionários, com a conseqüente distribuição irregular, deixando a descoberto determinados setores.
- Dificuldades em adotar práticas pedagógicas inovadoras pela falta de espaço e, muitas vezes, de equipamentos adequados.
- Demora no atendimento das solicitações de reformas, mesmo dispondo de recursos próprios, há falta de planejamento para curto prazo.
- Necessidade de adequação da infra-estrutura para portadores de necessidades especiais.
- Salas de aula sem móveis específicos para atendimento a portadores de necessidades especiais.
- Não existem políticas claras para reforma, para manutenção preventiva dos equipamentos disponíveis e para aquisição de novos equipamentos dos laboratórios.
- Ausência de laboratórios para o desenvolvimento de práticas pedagógicas.
- Alguns laboratórios não possuem equipamentos suficientes para realizar aulas práticas com todos os estudantes.
- Aumento de equipamentos para os laboratórios (bancos, microscópicos, lupas, etc);

- Atualização de livros e revistas especializados nas áreas dos cursos mantidos pela UFCG.
- A falta ou carência de técnicos para acompanhamento impossibilita a liberação de horários para utilização dos laboratórios, fora do horário de aulas,.
- Ausência de salas para atendimento de alunos e orientandos.
- Inexistência de áreas de lazer e de convivência para discentes.
- Carência de espaço físico adequado para estudos em grupo.
- Falta agilidade na aquisição de novos livros e na reposição de exemplares danificados.
- Em algumas bibliotecas, os espaços são insuficientes para estudos individuais e em grupos, além de possuir limitado número de terminais de consulta para as demandas.
- Quantidade insuficiente de volumes, de obras básicas e complementares e de bibliografia em geral.
- Apesar da aquisição de novos livros nos últimos anos, ainda não está no nível desejado pelo corpo docente e discente.
- Ausência de normas de biossegurança em alguns laboratórios.

Ações a serem implementadas e ou já implementadas:

- Com a adesão da Universidade Federal de Campina Grande ao Programa REUNI, muitas das demandas apresentadas já foram cumpridas ou estão em fase de execução.

- O quadro docente qualificado também tem contribuído para elaboração de projetos, que possibilitam a montagem de novos laboratórios ou sua reestruturação.
- Sistemáticamente devem ser realizadas avaliações do Planejamento Institucional para possibilitar o atendimento das necessidades de ampliação física dos projetos pedagógicos dos cursos.
- Em alguns Centros já foram construídas Centrais de Aula climatizadas, com a aquisição de recursos auxiliares de ensino, bem como a ampliação da infraestrutura para docentes e discentes de graduação e pós-graduação.
- Em alguns Centros já foram comprados ônibus ou outros tipos de transportes para atividades de campo de acordo com as necessidades dos projetos pedagógicos, de pesquisa e de extensão.
- Na maioria das Unidades Acadêmicas e dos Centros as reformas estão ocorrendo de forma mais ágil, principalmente porque a gestão dos recursos fica a cargo da própria Unidade.
- Ampliação do número de salas de aula e de permanência de docentes.
- Estabelecimento de política para conservação e atualização de equipamentos e para reposição de materiais para os laboratórios.
- Melhorar segurança junto aos laboratórios, em especial nos finais de semana.
- Necessidade de área de lazer para atender alunos que precisam ficar nos laboratórios no horário do almoço, do jantar ou nos finais de semana para acompanhar experimentos.
- Ampliação do número de equipamentos para atender demandas dos cursos de graduação e de pós-graduação.
- Melhoria no acervo bibliográfico, expansão da rede de acesso a internet e a portais de periódicos.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

- Desconhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por parte da maioria da comunidade acadêmica, dificultando ações de planejamento institucional.
- Ainda persiste a ausência de cultura de planejamento das atividades institucionais, em diversas instâncias.
- No PDI e nos PPCs reestruturados ou recentemente construídos, é obrigado a incorporação de procedimentos de auto-avaliação, porém, não há sistemática e acompanhamento desses processos.
- Desconhecimento, por parte da maioria da comunidade acadêmica, do programa de auto-avaliação institucional da UFCG.
- Dificuldade na obtenção de dados e informações institucionais das diversas atividades como subsídios aos processos de planejamento e de avaliação institucional.
- Ausência de regulamentos próprios das diferentes unidades acadêmicas e administrativas, dificultando o acompanhamento e a avaliação das atividades institucionais.
- Deficiência do processo de difusão de informações e sensibilização à comunidade acadêmica para uma participação mais efetiva dos procedimentos da auto-avaliação.
- Carência de pesquisas e de publicidade das ações da Comissão Própria de Avaliação.
- Centralização das ações da Comissão Própria de Avaliação; há a urgente necessidade de se criar as CPAs Setoriais em cada *campus*.

Ações a serem implementadas e ou já implementadas:

- Encaminhamento do Relatório de Auto-avaliação à Administração Superior e protocolar no sistema E-Mec.
- Cumprimento urgente do Calendário de Atividades da CPA, que contempla visitas a todos os campi da UFCG.
- Definir procedimentos para implementação e execução das ações referentes à Avaliação dos Cursos (auto-avaliação) – alunos (ENADE).
- Compilar em CD, alguns dos instrumentos legais que normatizam a avaliação do ensino superior.
- Desenvolver um trabalho de sensibilização com a finalidade de desmitificar a idéia de que avaliação é mera tarefa a ser cumprida para atender ao Ministério da Educação (INEP/SESu).
- Sensibilizar a comunidade acadêmica para participar do processo de auto-avaliação; verifica-se, desde o princípio, um reduzido número de participantes.
- Realizar workshops em nível de Centro para discutir a política de regulação do ensino superior brasileiro.
- Sugere-se a implantação de processos de auto-avaliação institucional nos órgãos e atividades não contemplados neste Relatório (Hospital Alcides Carneiro, Hospital Veterinário, Fazendas Experimentais, Egressos).

Dimensão 9: Política de atendimento aos estudantes

- Contratação de professor específico para as disciplinas básicas (Cálculo, Matemática, Estatística);
- Contratação de funcionários melhor preparados para atendimento na biblioteca;

- Melhor atendimento aos discentes em horário extra-classe.
- Falta de informação sobre eventos importantes na Universidade e de incentivo aos esportes.
- Ausência de núcleos de apoio psicopedagógicos ou de assistentes sociais em alguns *campi* da UFCG.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

- Não houve contribuição da comunidade universitária nesta dimensão.

A UFCG tem evoluído financeiramente, como fruto de uma administração com um modelo de Universidade moderna e que sabe do seu potencial, por isso busca a excelência nos serviços que presta.

Nesse sentido, tem procurado investir de maneira responsável e coerente, em investimentos prioritários. Uma importante contribuição foi a injeção de recursos que significou o Projeto de Expansão, conduzido pela atual gestão, por meio de convênio com o Ministério da Educação e a adesão ao Reuni, cujas ações em implementação já são percebidas, constituindo-se em potencialidades.

Nos últimos anos houve investimentos em obras e melhorias e significativa ampliação do número de alunos na Instituição. A atual gestão investiu e está investindo em obras e ações de modernização da sua Infra-estrutura, antes não concretizadas por conta dos baixos investimentos e manutenção por parte do Governo Federal.

V CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os bons resultados de um processo de auto-avaliação pressupõem algumas condições que são imprescindíveis, como por exemplo, a equipe de coordenação para planejar e coordenar as ações; participação de representantes da instituição para auxiliar da construção do conhecimento; o compromisso dos dirigentes da Instituição garantindo a seriedade necessária do processo; que as informações sejam válidas e confiáveis para alimentar as dimensões que a auto-avaliação quer indagar e, por último, que os resultados sejam usados efetivamente para que ações sejam planejadas para superar as dificuldades diagnosticadas e haja o contínuo crescimento da Instituição.

A CPA da UFCG, fazendo uma avaliação das atividades da Comissão, identificou algumas limitações que precisam ser superadas no próximo ciclo, a saber: o formulário de avaliação online está muito extenso, necessitando ser enxuto para possibilitar maior participação de todos os segmentos da UFCG; considerando a estrutura multicampi da IES, é urgente que se criem CPAs Setoriais; é preciso intensificar o processo de sensibilização, inclusive em sala de aula e outros setores da UFCG, para que seja consolidada a cultura da avaliação, objetivando estimular a participação de todos e alcançar os melhores resultados, desmistificando a idéia de que a razão maior da avaliação é enviar um documento ao INEP; para dar maior respaldo aos trabalhos da CPA e à própria avaliação, diversificar os meios para tornar público os resultados da avaliação, bem como o acompanhamento d

Outra limitação percebida durante o processo foi a falta de participação ativa dos membros da comissão nas etapas de execução do processo. A CPA ainda não possui servidores para a execução de tarefas como tabulação de dados, análises estatísticas, e sistematização de informações. Praticamente todas essas atividades ficam a cargo dos membros da CPA, que também exercem outras atividades na

universidade. Para compor a CPA, tanto o SINAES quanto a legislação interna da UFCG apontam para a participação de representantes de todos os segmentos (Docentes, discentes, técnico-administrativos e representação da sociedade civil). Infelizmente, não há representação do segmento dos discentes.

Por último, ao entregar este Relatório, a CPA deixa algumas recomendações para a UFCG:

- 1 Criar uma pasta na Secretaria de Planejamento e Avaliação Institucional onde se possa congrega os dados de todas as avaliações que a Instituição participa (avaliação externa, interna, de cursos e ENADE);
- 2 Estimular o maior compromisso das Unidades Acadêmicas com os trabalhos da CPA;
- 3 A utilização do relatório da auto-avaliação seja adotada como instrumento de gestão pela reitoria;
- 4 A utilização do relatório da auto-avaliação como instrumento para o planejamento institucional;
- 5 O aprimoramento do sistema de avaliação na Instituição;
- 6 Incentivo e estímulo constantes da comunidade acadêmica no processo da auto-avaliação;
- 7 Que os resultados dos conhecimentos e saberes obtidos na auto-avaliação sejam utilizados como forma de eliminar ou reduzir as fragilidades identificadas;
- 8 Estabelecer estratégias para responder à comunidade acadêmica sobre as fragilidades identificadas.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Alana Candeia de Mélo
Francisco José Victor de Castro
Marcelo Alves de Barros
Ruy Everson Guedes Leão
Maridete Saraiva.
Jardes José Caiçara
Marcelo Coutinho de Oliveira